Resolução nº : 3090/2001
Protocolo nº : 67944/01
Origem : AUTO PEÇAS VILA NORI LTDA
Interessado : AUTO PEÇAS VILA NORI LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.033,92 (um mil e trinta e tres reais e noventa e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA